



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

QUESTIONAMENTO ACERCA DO EDITAL PARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

Aos

Licitantes

Objeto: Aquisição de 02 (duas) retroescavadeira 4x4, com cabine fechada, para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, de acordo com o termo de Referência – Anexo I do edital.

A Pregoeira junto com sua equipe de apoio do SAEMA – Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Araras informa que foi solicitado esclarecimento quanto ao objeto descrito acima, conforme abaixo:

“conforme falamos, vou fazer algumas colocações á respeito do pregão presencial nº 013-2015, afim de auxilia-los para evitar de participação de máquinas que não atendam em qualidade e pós vendas.

*- Mecânicos treinados na fábrica com certificado, garantia mínima de 12 meses sem limite de horas contra qualquer defeitos de fabricação, com assistência técnica on-site (no local) em até 24 (vinte quatro horas) do chamando técnico.
Com loja de peças, e assistência técnica fora do local com distancia máxima de 170 km; manual de operação e manutenção e catalogo de peças em língua português.*

Alterações de alguns itens de especificações:

- (...) Transmissão sincronizada com no mínimo 4 marchas a frente e 4 a ré(...) Ocorre que tal disposição ao nosso entender, é demasiado rigorosa e está impedindo a nossa participação no referido certame. Assim sendo, servimos-nos do presente expediente para solicitar que seja esclarecido, o que segue: O equipamento que poderá ser por nós ofertado atende a todos os requisitos solicitados, quanto ao especificado, exceto pela capacidade to tanque de combustível, e pelo numero de marchas a ré. Quanto maior o numero de marchas, maior será a quantidade de trocas, que invariavelmente acarretará desgaste prematuro do trem de força, consumo excessivo de combustível e fadiga do operador. Além disso, 4 marchas a ré só se fazem necessárias quando se quer atingir tempo de produção, como no caso de carregamento de caminhão com areia. A transmissão do equipamento que poderá ser por nós ofertado é a mais moderna existente no mercado e nos equipamentos da concorrência é ofertada como opcional por ser uma transmissão de custo mais elevado. Diante do exposto, solicitamos esclarecer se ao apresentarmos a proposta do nosso equipamento com três marchas a ré, a mesma será aceita.



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

- Capacidade do tanque de combustível um pouco elevada, impossibilitando a participação de nossa empresa, e de outras marcas; solicitamos mínimo de 125 litros.

Resposta: Analisando tal pedido, fomos consultar o requisitante do objeto, no qual nos disse que tal alteração não iria influenciar na execução dos serviços, portanto aceitaremos o equipamento com 3 marchas ré e tanque de no mínimo 125 litros.

A publicação sairá no próximo dia útil na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

Araras, 16 de março de 2.015.

Fernanda Rodrigues Buzo

Pregoeira

Marluce Natália de Góes Lima

Apoio

Simone Ap. B. de Andrade dos Santos

Apoio

Elizabeth C. B. Colombari

Apoio

Ari Osvaldo Fischer Filho

Apoio